



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N° 069, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera Comissão de Licitação e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Exercício Financeiro de 2021, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Tayguara do Nascimento Vieira Santos - Presidente;
- Daniela Lima Pimentel - Membro;
- Jailton Moreira Matos - Membro;
- Werlley Lopes da Silva - Suplente.

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.


Art. 5º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 7º. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de um adicional salarial a ser definido por ato do Executivo Municipal, pelos serviços prestados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2021.**


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeitura Mun. de Sebastião Laranjeiras
PREFEITO